

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Gestão de Compras e Contratações - DGCC
75 3602-8345

Feira de Santana, 29 de julho de 2021.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao pedido de esclarecimento referente à **LICITAÇÃO Nº 057-2021 REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO PRESENCIAL Nº 001-2021**, temos a informar:

PERGUNTA 1:

Proposta de Preço:

13.5.1. Ao elaborar a Composição de Preços Unitários, a licitante deverá considerar os insumos e coeficientes de produtividade adotados pelo sistema SINAPI/CAIXA.

13.5.2. Caso o serviço não esteja contido no referido sistema, adotar, preferencialmente, o SICRO/DNIT ou ORSE/SE, obedecendo a sequência de escrita anteriormente.

Ocorre que alguns itens da planilha orçamentaria não foram encontrados nas bases de dados referenciadas em edital, desta forma, questionamos se podemos utilizar a base de referencia do **SEINFRA-CE**, não citada no edital, tendo em vista que o mesmo diz Preferencialmente e não obrigatoriamente?

RESPOSTA:

A Proposta de Preço que deverá ser apresentada por cada licitante, é total e unicamente de responsabilidade do mesmo, inclusive na elaboração de sua composição de preço unitário.

A utilização da base de referência que será utilizada, também será decidida por cada licitante. Os sistemas de referências informados no edital são norteadores para busca de orçamentos, devendo o licitante buscar a melhor opção para a empresa, inclusive outras referências, desde que cumpra com os valores informados em sua proposta.

PERGUNTA 2:

Item 17.10. Documentos da Qualificação Econômica-financeira:

Na alinea "a", diz que o licitante deve apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral e igual ou inferior a 0,80 de Endividamento Grau de Endividamento Total, porem, no quadro de apresentação das formulas, os símbolos representados são de Maior ou Igual e Menor ou Igual, então questionamos: A descrição do item esta correta? Qual descrição deve ser seguida?

RESPOSTA:

Houve correção editalícia, disponível no site, corrigindo essa informação.

Atenciosamente,

Sirleide de Oliveira Rodrigues
Presidente da CPL